

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.494-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza o MOVIMENTO TEATRAL "ZIRIGUIDUM ART CIRCUS" a executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza o Movimento Teatral "Ziriguidum Art Circus" a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado JOSÉ MENTOR
Relator